



Município de Sorocaba



08 de dezembro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.852

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba



CONVOCAÇÃO

Ficam os membros titulares do Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, **CONVOCADOS** para a reunião ordinária do referido Comitê, **DESIGNADA para 16/12/2025 (terça-feira), às 9horas. ON LINE.**

Nesta oportunidade, serão tratadas as seguintes pautas:

1. Avaliação dos resultados das aplicações - Ref.: Novembro/2025;
2. Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos – Ref.: Novembro/2025;
3. Elaboração do Calendário das Reuniões do Comitê de Investimentos – 2026;
4. Deliberação das contas para Fluxo de Caixa.
4. Assuntos gerais.

Sem mais,

Sorocaba/SP, 08 de dezembro de 2025.

Cilsa Regina Guedes Silva
Gestora dos Recursos do RPPS



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br
CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993

Extrato do Contrato 20/2025

Dispensa de Licitação 52/2025

Processo 1doc nº 935/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para Banca Organizadora de Concurso Público.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratada: Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção

Vigência: 180 dias a partir de 08 de dezembro de 2025.

Valor Total Estimado: sem ônus

Francine Casare- Seção de Licitação e Compras

PORTARIA Nº 136/2025

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como equipe de comissão de avaliação para o Procedimento de concorrência)

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para constituírem a Comissão de Avaliação para a Modalidade Concorrência os servidores Leonardo Fernando da Silva e Rodrigo Cesar Simão Alves dos Santos.

Artigo 2º - A referida comissão terá como atribuições, a análise dos quesitos de natureza qualitativa de pessoa jurídica especializada para operacionalização de serviços relativos à avaliação, implantação, administração, gestão e acompanhamento contínuo dos investimentos em crédito consignado, com fornecimento de software de gestão, com suporte aos usuários, incluindo a contratação de serviços especializados para a execução, controle e registro contábil do objeto, para atendimento à Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Fábio Salun Silva - Presidente

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00107624/2025-61

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: LUCIANA CRISTINA SILVA

OBJETO: DOAÇÃO DE 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) QUILOS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 09 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Rosângela Percini - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00041075/2025-55

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAIS DE EVENTOS ESPORTIVOS

OBJETO: DOAÇÃO DE 4.200 (QUATRO MIL E DUZENTOS) QUILOS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 04 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Rosângela Percini - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00158909/2025-61

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: LUNIKA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÓVEIS E ESTRUTURAS PARA EVENTO

Sorocaba/SP, 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Rosângela Percini - Fundo Social de Solidariedade

SEPAR

Secretaria de Parcerias

Portaria SEPAR nº 034/2025

A SECRETÁRIA DE PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar visando à contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de construção de pista de skate no Parque Formosa, Sorocaba.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Aline Faria Campos Codognotto – Engenheira Civil – Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida; II – Nathalia de Faria Borges Maia – Arquiteta – Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas – Secretaria de Parcerias.

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo 2024/12.374-5, “contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia de construção de pista de skate no Parque Formosa, Sorocaba”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de novembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

JÉSSICA PEDROSA - Secretária de Parcerias

EMPTS**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba****TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL**

Processo Administrativo nº 316/2025

Concorrência Pública nº 005/2025

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração de lanchonete no Prédio Núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba.

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – EMPTS, por intermédio de seu presidente Sr. Nelson Tadeu Cancellara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a Decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo nº 00021653.989.25-1, no qual pleiteou a suspensão do referido Edital para as devidas correções.

CONSIDERANDO a apresentação de representação formal registrada e encaminhada, apontando potenciais ajustes técnicos no Edital em questão, publicado em 29 de outubro de 2025. CONSIDERANDO o dever da Administração de zelar pelo atendimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, pelo qual a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando eivados de irregularidade, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes técnicos, revisões procedimentais e eventuais adequações, a fim de garantir plena conformidade jurídico-administrativa e segurança aos participantes.

RESOLVE:

1. Fica SUSPENSA, temporariamente, a tramitação do Edital 005/2025, bem como, todos os prazos e etapas neles previstos, até a conclusão da análise técnica e realização das adequações necessárias.

2. A suspensão ora determinada não implica na anulação do Edital, mas sim medida preventiva destinada a assegurar a regularidade e a legalidade do procedimento administrativo.

3. Concluída a revisão, nova data de publicação do Edital atualizado e retomada do cronograma, será divulgada por meio dos canais oficial do Parque Tecnológico de Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Nelson Tadeu Cancellara

Presidente desta EMPTS.

TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL

Processo Administrativo nº 315/2025

Concorrência Pública nº 004/2025

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração, reforma e ampliação de restaurante no Prédio Núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba.

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA – EMPTS, por intermédio de seu presidente Sr. Nelson Tadeu Cancellara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a Decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo nº 00021653.989.25-1, no qual pleiteou a suspensão do referido Edital para as devidas correções.

CONSIDERANDO a apresentação de representação formal registrada e encaminhada, apontando potenciais ajustes técnicos no Edital em questão, publicado em 29 de outubro de 2025. CONSIDERANDO o dever da Administração de zelar pelo atendimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, pelo qual a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando eivados de irregularidade, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes técnicos, revisões procedimentais e eventuais adequações, a fim de garantir plena conformidade jurídico-administrativa e segurança aos participantes.

RESOLVE:

1. Fica SUSPENSA, temporariamente, a tramitação do Edital 004/2025, bem como, todos os prazos e etapas neles previstos, até a conclusão da análise técnica e realização das adequações necessárias.

2. A suspensão ora determinada não implica na anulação do Edital, mas sim medida preventiva destinada a assegurar a regularidade e a legalidade do procedimento administrativo.

3. Concluída a revisão, nova data de publicação do Edital atualizado e retomada do cronograma, será divulgada por meio dos canais oficial do Parque Tecnológico de Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Nelson Tadeu Cancellara

Presidente desta EMPTS.

SES**Secretaria da Saúde****TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria da Saúde, comunica a todos os interessados no Edital de Chamamento Público Nº 03/2024 – SEI n.º 3552205.404.00000704/2024-14, com o objetivo Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de convênios visando ao gerenciamento e à manutenção das atividades dos serviços CAPS III Aquarela, CAPS Bem Querido, CAPS Ser e Conviver, bem como implantação de nova unidade de atenção psicossocial no Município de Sorocaba, que resolve REVOGAR o referido certame, em observância aos princípios de oportunidade e conveniência que norteiam a administração pública. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

João Pedro Arruda Fratelli Miguel - SECRETARIO DA SAÚDE

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00110605/2025-12

CLINICA CENCI GUIMARÃES LIMITADA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Eulália Silva, 138 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22016 de 01/08/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 5350

Termo de desinterdição de produto nº 4787

Desinterdição de Produto(s)

2-Processo nº. 3552205.404.00142051/2025-12

THAYNA GABRIELLA DOS REIS

Atividade odontológica

Rua Bolívar, 245, Consultório 05 - Jardim América, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21462 de 10/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4868

Termo de desinterdição de produto nº 4784

Desinterdição de Produto(s)

3-Processo nº. 3552205.404.00093096/2025-56

NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCEIRIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérgiles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SES**Secretaria da Saúde**

Auto de Infração nº 18693
Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL
4-Processo nº. 3552205.404.00072966/2025-53
60.190.872 CAROLINA BAUMGARTNER CUSTODIO
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Newton Prado, 449, Sala 307 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21852
Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL
5-Processo nº. 3552205.404.00011582/2025-64
STANLEY'S HAIR SOROCABA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, 65 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
6-Processo nº. 3552205.404.00058897/2025-75
KARLA CRISTINA BITTAR
Atividade odontológica
Rua Santo Amaro, 94, Sala 02 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
7-Processo nº. 3552205.404.00142027/2025-83
THIAGO GOMES TEIXEIRA
Atividade odontológica
Rua Bolívar, 245, Consultório 04 - Jardim América, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21463 de 10/09/2025
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 4869
Termo de desinterdição de produto nº 4788
Desinterdição de Produto(s)
8-Processo nº. 3552205.404.00093147/2025-40
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18694
Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL
9-Processo nº. 3552205.404.00100672/2025-29
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18695
Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL
10-Processo nº. 3552205.404.00068788/2025-66
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20201
Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL
11-Processo nº. 28919/2023
MERCADO PONTO CERTO LTDA
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Rua Maria Germani, 917 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 19229
Recurso INDEFERIDO
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
12-Processo nº. 3552205.404.00021881/2024-26
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares
Praça Nabek Shiroma, 210 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
INDEFERIDO
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
13-Processo nº. 3552205.404.00011648/2025-16
MUNICÍPIO DE SOROCABA - UBS MÁRCIA MENDES

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua José Augusto Rabello Júnior, 91 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
14-Processo nº. 3552205.404.00009568/2025-09
MUNICÍPIO DE SOROCABA - POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. EDWARD MALUF
Atividade odontológica
Avenida Roberto Simonsen, S/N - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
15-Processo nº. 3552205.404.00043133/2025-85
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Gisleine Pereira
DEFERIDO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Jéssica Pedroso de Almeida Souza
DEFERIDO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Juliana Carvalho Almeida
DEFERIDO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Patrícia Alexandre de Souza
DEFERIDO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de Rafael Augusto Pansanato da Cruz
DEFERIDO
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
16-Processo nº. 3552205.404.00027406/2024-63
LEANDRO XAVIER DE ALMEIDA
Atividade odontológica
Avenida Antônio Carlos Comitre, 510, 7º Andar, Sala 71-A - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/12/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003111-1-1
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 27/12/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003112-1-9
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
17-Processo nº. 3552205.404.00023390/2024-10
CENTRO TERAPÊUTICO SILVA LTDA
Atividades de assist psicossocial e à saúde a port. dist. psíquicos, deficiência mental e depend. química e grupos similares não especificadas anteriormente
Rodovia Raposo Tavares, 10421 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12307
Recurso INDEFERIDO
Em 08/12/25
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 13 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Padroniza os procedimentos de comunicação e retirada de guias de encaminhamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2º, inciso V;
Considerando a necessidade de padronizar o fluxo de comunicação e retirada de guias de encaminhamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
RESOLVE:
Art. 1º – Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos padronizados para comunicação, retirada, registro e cancelamento de guias físicas de encaminhamento nas UBSS, visando otimizar o uso dos recursos, reduzir perdas por não comparecimento e agilizar o acesso dos usuários aos serviços de saúde.
Art. 2º – As centrais de regulação eletivas enviarão a informação do agendamento as UBSS por meio do relatório no sistema digital SISWEB e/ou, alternativamente, por e-mail institucional da unidade.
§1º A comunicação ao paciente deve ser realizada imediatamente após o recebimento do agendamento pela UBS.
I. O contato da Unidade Básica de Saúde poderá ocorrer através de mensagem instantânea, ligação telefônica ou, em exceções, através da visita domiciliar.
II. Na impossibilidade de contato com o paciente, a informação deverá ser inserida na solicitação de procedimento de serviço no Sistema de Gestão Pública de Saúde (SIS).
III. O contato com o paciente será realizado em até três tentativas em dias e períodos alternados. Parágrafo único. Caso não consiga o contato telefônico, nos números do sistema de informação do Município de Sorocaba, a guia ficará arquivada no prontuário e o paciente sairá da fila da demanda reprimida.
§2º O registro da comunicação ao paciente deverá ser mantido no sistema da unidade ou em arquivo físico apropriado.
§3º Nos casos de mandado judicial, a UBS deverá devolver à CREDAC (Central de Regulação Eletiva e Divisão de Avaliação e Controle) e à Central de Regulação de Vagas da Saúde Bucal a

SES

Secretaria da Saúde

filipeta do agendamento, assinada e com ciência do paciente ou responsável.

I. Caberá à CREDAC notificar, unicamente através do e-mail institucional, qual agendamento é por mandado judicial.

Art. 3º – O paciente terá o prazo máximo de 2 dias úteis para realizar a retirada da guia após o envio da comunicação.

I. A entrega da guia e seu respectivo agendamento ocorrerá para o paciente, cônjuge ou responsável legal, mediante apresentação de documento de identidade com foto, seja físico ou digital. II. Caso a retirada ocorra por terceiro, o mesmo deverá apresentar, além do documento do paciente, declaração simples, assinada pelo paciente ou seu responsável legal, autorizando-o a retirar o agendamento.

§2º Em situações excepcionais — tais como agendamentos em bolsão ou trocas fora do prazo — a avaliação deverá ser feita caso a caso pela UBS, conforme a dinâmica da unidade.

§3º Caso a guia não seja retirada no prazo estabelecido, a UBS deverá:

I – Informar imediatamente à CREDAC e/ou à Central de Regulação de Vagas da Saúde Bucal, solicitando o cancelamento do agendamento;

II – Utilizar o padrão de assunto no e-mail de cancelamento:

CANCELAMENTO – [ESPECIALIDADE] – [NOME] – [SIS] – [SIRESP]

III – Detalhar no corpo do e-mail o motivo do cancelamento;

IV. Registrar na própria solicitação de procedimento de serviço, através do código único, o motivo do cancelamento.

V. Caso a guia seja física, a mesma deverá ser anexada à solicitação de procedimento de serviço da mesma e registrado por escrito na solicitação

Art. 4º – Compete às UBSs:

I – Manter o cadastro atualizado do paciente;

II - Realizar a comunicação e fornecer orientações claras ao paciente sobre o agendamento;

III – Registrar todas as ações pertinentes no sistema ou documento adequado, incluindo exames obrigatórios, preparo, TFD (Tratamento Fora do Domicílio) ou transporte municipal;

IV – Manter a guarda dos registros conforme as normas vigentes.

Art. 5º – Compete à CREDAC e à Central de Regulação de Vagas da Saúde Bucal:

I – Comunicar às UBSs dos agendamentos;

II – Efetivar os cancelamentos solicitados pelas UBSs;

III – Disponibilizar novamente a vaga ou recurso conforme critérios de regulação.

Art. 6º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Portaria SES nº 10, de 04 de fevereiro de 2022.

DR. JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 798/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Flávio de Castro Martins, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe do Departamento Jurídico e Chefe do Setor de Dívida Ativa, durante o período de férias do servidor Tiago José Cruz, de 09/12/2025 a 30/12/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de dezembro de 2025.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 799/2025

(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 673/2025)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 673 de 10 de outubro de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 797/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 800/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marília Martins, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETA's, durante o período de férias do servidor Adriano José Miranda de 01/12/2025 a 05/12/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 801 /2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Adriano José Miranda, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento de Tratamento de Água, durante o período de férias do servidor Carlos Henrique Calleja Belo, de 08/12/2025 a 30/12/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 802/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marília Martins, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETA's, durante o período em que o servidor Adriano José Miranda, estiver substituindo o período de férias do servidor Carlos Henrique Calleja Belo de 08/12/2025 a 30/12/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de Avaliação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2023

INTERESSADO: Benedito Fabiano Schiavoto

ASSUNTO: Estudos de ligação de água

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9/2025

INTERESSADO: Lourival da Silva Souza

ASSUNTO: Estudos de ligação de água

CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CARVALHO

PORTARIA Nº 796/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Fernando de Godoy, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Reparos e Pavimentação, durante o período de férias do servidor Luís Fernando Teixeira dos Santos, de 08/12/2025 a 27/12/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 797/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Luíz Norberto Martins, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período em que o servidor Fernando de Godoy, estiver substituindo as férias do servidor Luís Fernando Teixeira dos Santos, de 08/12/2025 a 27/12/2025.

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO 05/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Biênio 2025/2026**

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, instituída pela Portaria nº 35/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 29.920/2025, torna pública a lista preliminar das instituições habilitadas:

1. Fundação Dom Aguirre (UNISO);
2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
3. Assupero Ensino Superior LTDA – Universidade Paulista (UNIP);
4. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região (Cozinha SMETAL);
5. Cooperativa de Trabalho e Assessoria Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente (AMATER);
6. Associação Amizadaria Solidária;
7. Instituto Terra Viva Brasil de Agroecologia;
8. IGECI – Instituto Gestão Cidadã.

Prazo para interposição de recursos: 09 e 10/12/2025.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Comissão Eleitoral

SEAD**Secretaria de Administração****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S199/2025 – CPL Nº. 433/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S199/2025, CPL nº. 433/2025, destinada ao AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – SEAD. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 16/12/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/ofgS> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025 – Adriana Cristina Alves - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S169/2025 – CPL Nº. 363/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S169/2025, CPL nº. 363/2025, destinada ao SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO DE PORTÃO - SEMEPP. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 15/12/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/ofez> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S195/2025 – CPL Nº. 422/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S195/2025, CPL nº. 422/2025, destinada à AQUISIÇÃO DE LONA DE TRANSFERÊNCIA PARA O SAMU - SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 15/12/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/ofdz> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025 – Adriana Cristina Alves - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 413/2025

Vitor Hugo Tavares, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 192/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de Kit de Microfone sem Fio, auricular e caixas de som para uso da SEQUAV. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MVB MUSIC LTDA (NOME FANTASIA: MVB MUSIC) - CNPJ: 39.432.161/0001-90, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvlg>, <https://abre.ai/n58p> - PNCP, - LICITAÇÕES II. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025 VITOR HUGO TAVARES SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ERRATA - PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2025

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 133/2025 – CPL nº. 369/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, SENDO MOLDEIRAS ODONTOLÓGICAS, BENS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: “O limite para o recebimento das propostas no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 do dia 08/12/2025”. Leia-se: “O limite para o recebimento das propostas no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 do dia 19/12/2025”. Maiores informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bitlybr.com/cwLcz> (PNCP), pelo telefone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de Dezembro de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s173/2025 – CPL Nº. 367/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s173/2025, CPL nº. 367/2025, destinada a AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - SEGOV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 15/12/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/ofoc> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2162 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de Dezembro de 2025 - Rafaela Vieira Antunes – Seção de Compras Diretas.

ESCLARECIMENTO 04**PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2025 - CPL Nº. 284/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA O PAÇO MUNICIPAL E OUTRAS UNIDADES DA PREFEITURA DE SOROCABA, que houve publicação do ESCLARECIMENTO 04, disponível nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4p0bJha> (PNCP). Maiores informações pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de Dezembro de 2025. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO E DA SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2025 - CPL Nº. 403/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE SOROCABA, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, resolve DAR-LHE PROVIMENTO da mesma, e desta forma fica SUSPENSA a abertura da licitação agendada para o dia 10/12/2025 às 09:00h, para revisão dos anexos do edital. A ata de análise e termo de suspensão estão disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/imQj> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

ESCLARECIMENTO 01**PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2024 - CPL nº 450/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4ruaado> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

ESCLARECIMENTO 01**PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2025 - CPL Nº. 373/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE TOURS VIRTUAIS COM FOTOS PANORÂMICAS 360º EM PLATAFORMA WEB ONLINE DE REALIDADE VIRTUAL, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites www.bnc.org.br <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://acesse.one/8nKa0>, e pelo fone (15)3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de dezembro de 2025. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.****Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 010.861-7/2022

Interessada(o): GUSTAVO GRANDE ALVES (501560).

Assunto: RECURSO SUSPENSÃO.

Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.**Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 010.861-7/2022

Interessado(a): MARCIO CESAR ANDRADE RODRIGUES (264113).

Assunto: RECURSO SUSPENSÃO.

Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 010.861-7/2022

Interessado(a): PAULO HENRIQUE MARTINS BRANCO (502320).

Assunto: RECURSO SUSPENSÃO.

Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 010.861-7/2022

Interessado(a): SERGIO FERNANDO DA CUNHA CORDEIRO (129232).

Assunto: RECURSO SUSPENSÃO.

Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 010.861-7/2022

Interessado(a): LEE SZE YEN (224723).

Assunto: RECURSO SUSPENSÃO.

Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 73, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025.

DATA: 11/12/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;

5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 28.799/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de AUDJANE CRISTINA TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA, nomeada pela portaria nº. 28.788/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.800/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CATHARINE LUANNE DA CRUZ BATISTA, nomeada pela portaria nº. 28.790/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.801/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JOAO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº. 28.791/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.802/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LITIAN OLIVEIRA DE LIMA BARROS, nomeada pela portaria nº. 28.793/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.803/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JOAO GABRIEL PAULINO MAZZON, nomeado pela portaria nº. 28.795/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.804/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LARISSA ICERI PEREZ, nomeada pela portaria nº. 28.797/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.805/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANA CAROLINA FAGUNDES CHRISTOFANI, nomeada pela portaria nº. 28.775/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.806/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de RENATO BIASI MELLO RUBIM, nomeado pela portaria nº. 28.776/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.807/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JOSE EVERALDO BARBOSA, nomeado pela portaria nº. 28.778/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de MOTORISTA.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.808/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de JORGE LUIS DA SILVA, nomeado pela portaria nº. 28.786/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.809/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ADRIANA APARECIDA CANDIDO LAPERUTTA, nomeada pela portaria nº. 28.787/DDP, de 19 de novembro de 2025, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.810/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA NOME

28.780/DDP ALINE OLIVEIRA ALMEIDA

28.781/DDP FABIANA CARDOSO EUSEBIO DA SILVA

28.783/DDP CRISTIANE ESTER DE SANTANA FERRAZ

28.784/DDP JULIANA SANTANA ARTUR MARTINS

Palácio dos Tropeiros, em 08 de dezembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.811/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.777/DDP, de 19 de novembro de 2025, que nomeou JONATAS WILLIAM ZUMSTEIN, para exercer o cargo de MOTORISTA, com base no capítulo XV, item 15.4.2 do Edital de Concurso nº 01/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.812/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.782/DDP, de 19 de novembro de 2025, que nomeou KELLY CRISTINA CAMARGO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.813/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.785/DDP, de 19 de novembro de 2025, que nomeou OSWALDO DE MORAIS NETO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 29/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2023/033.245-4.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias a Conselheira Tutelar THARA WEELS CORREA (matrícula 600097)

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 30/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2023/033.245-4.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias a Conselheira Tutelar ISABELLE CARLA MO-MESSO OLIVEIRA (matrícula 600095).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 31/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2023/033.245-4.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias ao Conselheiro Tutelar TIAGO DIAS MOTTA (matrícula 546429).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 32/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2023/033.245-4.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias ao Conselheiro Tutelar LUCAS ALVES MACHADO (matrícula 600062).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 33/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2023/033.245-4.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias ao Conselheiro Tutelar APARECIDO DONIZETTI TEIXEIRA (matrícula 541834).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 34/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2023/033.245-4.

RESOLVE:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias ao Conselheiro Tutelar ANDREIA APARECIDA MOCCI DA COSTA (matrícula 600094).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de dezembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.486, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Rondello Abrahão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Ricardo Rondello Abrahão, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.487, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para a Ilustríssima Senhora Juliana Cristina Rizzo Guerreiro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" para a Ilustríssima Senhora Juliana Cristina Rizzo Guerreiro, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.484, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Comenda "Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil" à Ilustríssima Senhora Patrícia Rodrigues Machado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2025, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil" à Ilustríssima Senhora Patrícia Rodrigues Machado, por seus relevantes serviços na área advocatícia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.485, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Capitã da Polícia Militar Lara Carolina Palhiari Duarte.

Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2025, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Capitã da Polícia Militar Lara Carolina Palhiari Duarte, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.483, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha "Ana Abelha" Mulher Empreendedora a Ilustríssima Senhora Patrícia de Queiroz Vieira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor).

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Ana Abelha" Mulher Empreendedora a Ilustríssima Senhora Patrícia de Queiroz Vieira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 5 de dezembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**